



Mais indústria,
mais empregos,
mais Brasil.

Comentários sobre o Relatório do Tribunal de Contas da União TC 030.511/2015 -1

Brasília, 31 de março de 2017



- **Número elevado de pedidos de *Waiver***
 - Os contratos estabelecem a possibilidade de concessão de *waiver* em caráter excepcional;
 - A quantidade de pedidos de *waiver* não necessariamente indica distorções na sistemática;
 - 117 pedidos entre julho de 2011 e setembro de 2015 em um universo de mais de 15.000 de itens e subitens existentes;
 - Falta de parâmetros para avaliar os reais motivos dos pedidos de *waiver* e sua avaliação;
 - Como se trata de um processo em implantação (ainda não regulamentado) os pedidos de *waiver* podem se tornar importante fonte para o estabelecimento de uma política industrial.

- **Avaliação do impacto de políticas de CL para petróleo e gás**
 - **Embora não haja métricas, os resultados podem ser avaliados pela empresas que aqui se instalaram;**
 - **A ausência de métricas existe em praticamente todas as iniciativas semelhantes;**
 - **O Repetro foi implantado juntamente com o CL e também não há métricas para sua avaliação, apesar dos valores envolvidos na renúncia fiscal que representa;**
 - **É importante que sejam estabelecidos mecanismos de avaliação, inclusive considerando o tratamento isonômico entre os fornecimentos locais e importados;**
 - **A avaliação deve ir além do retorno , avançando sobre as causas de modo a possibilitar aperfeiçoamentos.**

PONTOS CONSIDERADOS

- **Consulta do TCU não levou em conta todo o encadeamento produtivo**
 - Houve uma desproporcionalidade entre o levantamento de informações entre os *stakeholders*;
 - Apenas as operadoras, o Governo e a ONIP foram ouvidos;
 - A indústria não foi ouvida (a ONIP, não é entidade de classe e sim instituição mobilizadora);
 - As versões preliminares foram submetidas apenas aos órgãos consultados, não tendo havido oportunidade para manifestação de partes importantes do processo.

PONTOS CONSIDERADOS

- **Bases para definir competitividade**
 - **Capacidade do fornecedor nacional atuar em bases competitivas – sem indicar em que bases a análise foi realizada;**
 - **Bases regulatórias e práticas em países consultados;**
 - **Custos considerados – juros, impostos, câmbio, encargos, logística, burocracia, segurança, ambiente de negócios, entre outros;**
 - **Confusão entre competitividade e produtividade;**
 - **Empresas brasileiras são competitivas quando exportam e não o são no Brasil.**

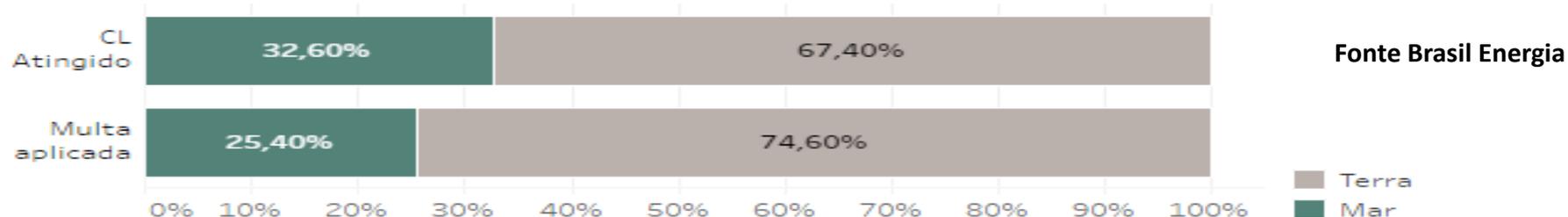
- **Parametrização pelas sondas da Sete Brasil**
 - **Sonda não é um item representativo do setor;**
 - **São equipamentos de uso temporal;**
 - **Dinâmica de mercado de sondas é diferenciada;**
 - **Não são intensivas em máquinas e equipamentos;**
 - **Ocorreram diversos fatores fora do controle da indústria.**

- **Consideração sobre os resultados do PROMINP**
 - **Diversos estudos foram contratados;**
 - **A Cartilha foi amplamente discutida e os índices mínimos foram estabelecidos com base nesses estudos;**
 - **O PROMINP era capitaneado pela Petrobras e atuava como um órgão da Companhia e sempre houve intensa participação da Petrobras e do IBP;**
 - **No caso da Cessão Onerosa, a indústria não participou – os índices foram estabelecidos entre o Governo e a Petrobras e, posteriormente serviram de base para os índices utilizados nos contratos de Partilha, com a participação de todos os envolvidos.**

- **Comparação equivocada de preços e prazos**
 - **Por exemplo, não foram considerados: Custo Brasil e assimetrias ao longo do encadeamento produtivo;**
 - **O Relatório compara os preços no Brasil com médias mundiais, confundindo áreas e realidades diferentes;**
 - **A afirmação de que houve atrasos também não foi adequadamente avaliada, pois não considerou que houve atrasos também nas sondas importadas (CL ZERO);**
 - **É normal ocorrerem extensões de prazo decorrentes de revisões e alterações contratuais.**

COMENTÁRIOS

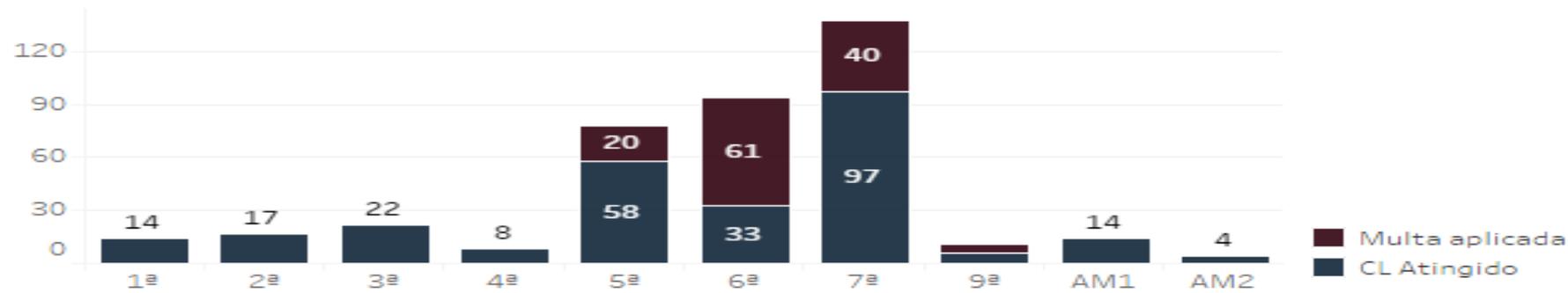
Distribuição dos contratos fiscalizados



Valor das multas



Fiscalização por rodada



CONCLUSÃO

- **Existe a necessidade de estabelecimento de uma Política industrial para o setor e não apenas índices serem obtidos;**
- **Apesar da qualidade das informações utilizadas e da acurácia da análise realizada, suas conclusões não podem ser generalizadas;**
- **As muitas aplicadas até o momento dizem respeito à fase de exploração que tem características diferentes da fase de desenvolvimento, não necessariamente servindo como parâmetros para avaliação do todo.**

OBRIGADO!

